

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE SAÚDE**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ
Trabalho presente, cuidando da nossa gente

Ofício Nº 0441/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 01 de junho de 2026.

Ao

Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco

Corumbá/MS

CEP: 79.333-141

Assunto: Resposta ao Requerimento de Urgência Especial nº 165/2026 -
Autoria do Vereador Jovan Temeljkovitch

Senhor Presidente,

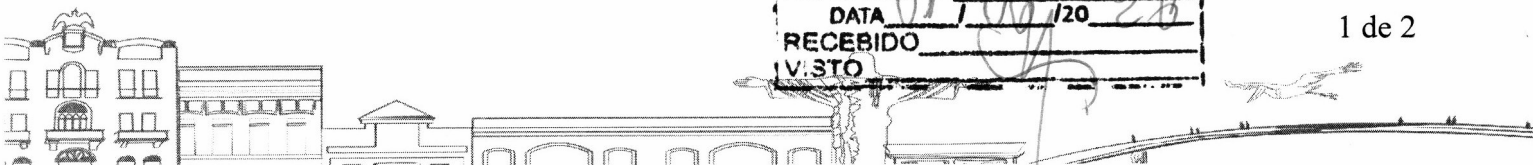
Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Requerimento de Urgência Especial nº 165/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 768/2026, que solicita informações acerca da situação funcional e operacional das equipes de atendimento da ESF Dr. Walter Victório e Dr. Fernando Moutinho, informamos o que segue:

Atualmente, há um médico de saúde da família atuando em cada equipe e um cirurgião-dentista que presta atendimento compartilhado para ambas.

Todos os profissionais cumprem carga horária de 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira. Ressalta-se que, conforme instituído legalmente pelo Programa Mais Médicos, cada profissional médico dispõe de meio período semanal destinado a atividades de estudo. Além disso, de acordo com o cronograma operacional, cada equipe dedica um período por semana para a realização de visitas domiciliares, prestando assistência direta aos pacientes acamados e domiciliados em suas residências. O

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	583/26
DATA	01/06/2026
RECEBIDO	
VISTO	

1 de 2





dentista, por sua vez, realiza atendimentos integrais durante todos os dias da semana.

Cumpre esclarecer que, no período em que a equipe Fernando Moutinho permaneceu sem médico efetivo, esta Secretaria designou, como medida paliativa, um profissional para os atendimentos de rotina na unidade. Adicionalmente, a médica da equipe Walter Victório, que atua no mesmo prédio, prestou suporte imediato aos casos de urgência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA "P" Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2025

